



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete da Vereadora Profª ENILDAMENDONÇA**

EMENDA ADITIVA N° ____ /2025

Adite-se ao Anexo V, do Projeto de Lei nº 182/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências.”

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Poder: Poder Executivo

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

UO: 2101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Função: 15 Urbanismo

SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0014 VIVER MELHOR

Especificação:**REALIZAÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO NA CONTENÇÃO DE PEDRAS ENTRE A PRAIA E A ROTATÓRIA QUE CONECTA OS BAIRROS SÃO MIGUEL E SÃO DOMINGOS, NA RODOVIA BA-001.**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 250.000

Total Fixado: 250.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo V:

Poder: Poder Executivo

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

UO: 2101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Função: 15 Urbanismo

SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0014 VIVER MELHOR

Ação: 1093 **REQUALIFICAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 04 de novembro de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2025” apresenta ações voltadas à manutenção da infraestrutura viária de forma genérica, sem detalhar os trechos críticos que necessitam de intervenção imediata. Nesse contexto, propõe-se a inclusão de dotação específica para a recuperação da pavimentação na BA-001, no trecho afetado pela erosão causada pela força das marés, que tem deslocado areia e pedras, comprometendo a estabilidade da via e oferecendo risco à circulação de veículos. A intervenção é urgente, pois garante a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam diariamente o trecho, prevenindo acidentes e possíveis interdições. Dessa forma, a presente emenda busca assegurar os recursos necessários para a manutenção da contenção de pedras e a recuperação da pavimentação da BA-001, promovendo a segurança viária e a continuidade do tráfego nessa região.

Ilhéus – Bahia, 04 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Enilda Mendonça de Oliveira".

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT